

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE**PORTARIA PR-Nº 42 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016****DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - I.O., Empresa Pública vinculada a Casa Civil da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/079/0405/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MÁRCIO VIEIRA MINICHINI, Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, matr. 1494, MILTON JOSE DE ALMEIDA, Assessor Especial, matr. 149, RICARDO MOREIRA DIAS, Chefe da Seção de Conservação, matr. 421 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 10/2016, firmado com a Empresa DANIEL ARAÚJO DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Niterói, 02 de dezembro de 2016

HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO
Diretor-Presidente

Id: 1999517

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25/11/2016
PÁGINA 21 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 24/11/2016

PROCESSO Nº IO/1096/2012

Onde se lê: b) AUTORIZAR a despesa no valor total de R\$ 3.500,00...

Leia-se: b) AUTORIZAR a despesa no valor total de R\$ 2.100,00...

Id: 1999657

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E FINANÇAS**
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA-ADJUNTA
DE 23/11/2016

PROCESSO Nº E-01/067/1852/2016 - CONCEDO Auxílio Funeral, em razão de falecimento, em 24/10/2016, do ex-servidor CARLOS AUGUSTO SOBRINHO, Id. Funcional 3441750.

PROCESSO Nº E-01/067/1674/2016 - CONCEDO Auxílio Funeral, em razão de falecimento, em 04/09/2016, do ex-servidor JOSÉ ALVES DE SOUZA, Id. Funcional 2158060.

DE 29/11/2016

PROCESSO Nº E-01/067/1922/2016 - CONCEDO Auxílio Funeral, em razão de falecimento, em 27/06/2016, do ex-servidor CARLOS MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, Id. Funcional 19373155.

Id: 1999710

DE 29/11/2016

PROCESSO Nº E-01/067/1810/2016 - KATIA CONCEIÇÃO BAPTISTA - Id. Funcional 8699240, matrícula 190634-6, Agente Administrativo. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, com validade a contar de 10/11/2016.

DE 01/12/2016

PROCESSO Nº E-01/067/1855/2016 - WILLIAN PEREIRA MENDES - Id. Funcional 8741751, matrícula 196198-6, Motorista. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, com validade a contar de 21/11/2016.

Id: 1999711

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO PLENO
PAUTA DE JULGAMENTO

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. PAULO ROBERTO DE AZEVEDO JUNIOR, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 16 de dezembro de 2016, sexta-feira, às 11:00h. (onze horas), no recinto do Plenário do Conselho de Educação, à Av. Erasmo Braga nº 118, 10º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO DE OFÍCIO Nº 3.405/2015 - PROCESSO Nº E-08/601.608/2006

RECORRIDO: ALEXANDRE OTAVIO CHIEPPE
RELATORA: Consª. Alexandre de Albuquerque Sá
REVISORA: Consª. Fernanda Salles de Sousa
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO DE OFÍCIO Nº 3.483/2015 - PROCESSO Nº E-27/001/122/2013

RECORRIDA: JERUSA GOMES CRUZ
ADVOGADO: Dr. Marcos Túlio Ferreira Santos Vieira - OAB/RJ 134.513
RELATORA: Consª. Janaína Lara Simões Ferreira
REVISOR: Consª. Carlos Augusto Silva de Carvalho
OBJETO: Acumulação de Cargos

EM CONTINUAÇÃO:

RECURSO DE OFÍCIO Nº 3.210/2013 - PROCESSO Nº E-03/10.100.720/2007

RECORRIDA: ANA LIDIA DA SILVA AFONSO
RELATORA: Consª. Maurine Morgan Pimentel de Oliveira
REVISOR: Consª. Jorge Alves Pereira
OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, *in fine*, e 56, *caput*, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

3ª CÂMARA
PAUTA DE JULGAMENTO

A SENHORA PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DRª. FERNANDA JANAÍNA JORGE MARTA, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 13 de dezembro de 2016, às 13:00h. (treze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga nº 118, 12º andar, sala 1216, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.202/2013 - PROCESSO Nº E-03/10.201.834/2009

RECORRENTE: PAULO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: Dr. Joil Pimentel Dias - OAB/RJ 91.142
RELATORA: Consª. Fernanda Lessa Mainier Hack
REVISOR: Consª. Jorge Alves Pereira
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 2.754/2012 - PROCESSO Nº E-21/925.015/2007

RECORRENTE: ANA RUBIA ANDRADE COSTA PINTO
RELATORA: Consª. Arilene de Souza Paula

REVISORA: Consª. Fernanda Lessa Mainier Hack
OBJETO: Reposicionamento de Classe

EM CONTINUAÇÃO:

RECURSO Nº 2.794/2012 - PROCESSO Nº E-01/3.882/2009
RECORRENTE: ROZANIA MARIA FERREIRA DE CASTRO
RELATOR: Consª. Solange Maria Motta Cardoso
REVISORA: Consª. Arilene de Souza Paula
OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, *in fine*, e 56, *caput*, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

3ª CÂMARA
PAUTA DE JULGAMENTO

A SENHORA PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DRª. FERNANDA JANAÍNA JORGE MARTA, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 13 de dezembro de 2016, às 14:00h. (quatorze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga nº 118, 12º andar, sala 1216, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.444/2015 - PROCESSO Nº E-01/1190/1988
RECORRENTE: ANGELA DE MENEZES BARBOSA
RELATORA: Consª. Fernanda Lessa Mainier Hack
REVISOR: Consª. Jorge Alves Pereira
OBJETO: Revisão de Enquadramento

RECURSO Nº 3.020/2013 - PROCESSO Nº E-08/040/51.166/2009
RECORRENTE: ROBERTO DA SILVA ALVES
RELATORA: Consª. Arilene de Souza Paula
REVISORA: Consª. Solange Maria Motta Cardoso
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.435/2015 - PROCESSO Nº E-01/005/774/2014
RECORRENTE: MARIA DA GLORIA MACHADO BATISTA
ADVOGADO: Dr. Otávio Bezerra Nunes - OAB/RJ 59.709
RELATOR: Consª. Jorge Alves Pereira
REVISORA: Consª. Fernanda Lessa Mainier Hack
OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, *in fine*, e 56, *caput*, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

Id: 1999519

1ª CÂMARA
ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, quarta-feira, às 13:50h (treze horas e cinquenta minutos), no recinto do plenário, reuniu-se a 1ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Doutor EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA, com a presença dos Conselheiros RENATA FERREIRA DA MOTA, CARLOS AUGUSTO SILVA DE CARVALHO, FERNANDA SALLES DE SOUSA, ROGERIO BARCELOS ALVES e do Suplente MARCELO DE OLIVEIRA GOMES. O Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: Colocando em pauta, (em continuação) o julgamento do **Recurso nº 3.235/2013 (OBJETO: Acumulação de Cargos)**, de interesse de **CLAUDETE SOUSA DE MELO BARROS DA SILVA GOMES** - processo nº E-03/10600635/2010, atuando como Relatora e Revisora, respectivamente, as Conselheiras Cristina Vinciprova dos Reis e Renata Ferreira da Mota. Ausente a recorrente. Na sessão de 21.08.2014 a Relatora proferiu seu voto que foi no sentido de negar provimento ao recurso. Na presente sessão a Conselheira Revisora, que havia pedido vista anteriormente, votou acompanhando a Relatora sendo acompanhada pelos demais Conselheiros. Assim a presidência proclamou o resultado do Julgamento: **ACORDAM** os membros da 1ª Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Logo após, foi colocado em julgamento (em continuação) o **Recurso nº 3.321/2014 (OBJETO: Acumulação de Cargos)**, de interesse de **RENATO BAZILA DA SILVA** - processo nº E-03/005/246/2014, atuando como Relatora e Revisora, respectivamente, as Conselheiras Fernanda Salles de Sousa e Marcelo de Oliveira Gomes. Ausente a recorrente. Na sessão de 10.06.2016 a Relatora proferiu seu voto que foi no sentido de negar provimento ao Recurso, no que foi acompanhada pela Vogal Dra. Cristina Vinciprova dos Reis. Divergiu o Conselheiro Revisor arguindo que houvera decadência da pretensão punitiva estatal. Na referida sessão a Conselheira Vogal Dra. Renata Ferreira da Mota solicitou vista aos autos. Na presente sessão, após a vista, votou a Conselheira acompanhando a Relatora. Assim a presidência proclamou o resultado do Julgamento: **ACORDAM** os membros da 1ª Câmara, por maioria, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Finalizando, tratou-se do julgamento do **Recurso nº 3.414/2015 (OBJETO: Enquadramento - Lei nº 5772/2010)**, de interesse de **MARIA DE LOURDES UTRINI RODRIGUES (Dra. Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ 76.193)** - processo nº E-03/004/773/2014, tendo como Relatora e Revisora, respectivamente, as Conselheiras Renata Ferreira da Mota e Fernanda Salles de Sousa. Ausente a Recorrente. Foi da a palavra a Relatora para a leitura do relatório e voto que foi no sentido de negar provimento ao recurso, no que foi acompanhada pela Conselheira Revisora e os demais Conselheiros. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento. **ACORDAM** os membros da 1ª Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. **NADA MAIS** havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos). Para constar, eu, **SEBASTIÃO ARAUJO**

Nº ORDEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
11-0415	KRR1495	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	2010/ 2011
11-0416	LPS3334	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	2010/ 2011
11-0417	KRH1798	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	2010/ 2011
11-0418	LPS3331	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	2010/ 2011
11-0419	LLH7498	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	2010/ 2011
11-0420	KNY1382	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	2010/ 2011
11-0421	LPS3337	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	2010/ 2011

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633, de 30/08/95 e Ordem de Serviço nº 10, de 10/02/95.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016

MARCO ANTONIO MAGALHÃES PACHECO FILHO
Subsecretário de Estado de Logística e Patrimônio

Id: 1999644

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 30.11.2016

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face da servidora **MARTA JANETE DE ALMEIDA CAETETU**, Identidade Funcional nº 37990144, Professor Docente I, Nível C, Referência 06, matrícula nº 807815-6, vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. **Processo nº E-03/008/3540/2013.**

Id: 1999750

DA COSTA, Secretário da 1ª Câmara do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA
Presidente
SEBASTIÃO ARAUJO DA COSTA
Secretário

Id: 1999697

3ª CÂMARA
ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, quarta-feira, às 13:00 hs. (treze horas), no recinto do plenário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência da Doutora **FERNANDA JANAÍNA JORGE MARTA**, com a presença dos Conselheiros **JORGE ALVES PEREIRA**, **SOLANGE MARIA MOTA CARDOSO**, **ARILENE DE SOUZA PAULA** e **FERNANDA LESSA MAINIER HACK**. Ao iniciar a sessão, a Senhora Presidente passou à **ORDEM DO DIA: Recurso nº 3.216/2013 (OBJETO: Acumulação de cargos)**, de interesse de **MAYKA IVA MARQUES FIORE** - processo nº E-26/005/2448/2013, atuando como Relatora e Revisora, respectivamente, às Conselheiras Solange Maria Motta Cardoso e Arilene de Souza Paula. A seguir, tendo em vista a ausência da Recorrente, foi dada a palavra a Relatora para leitura do relatório e voto que foi no sentido de dar provimento ao recurso, sendo acompanhada pela Revisora, pedindo vista dos autos a Conselheira Vogal Fernanda Lessa Mainier Hack. Na oportunidade, o Conselheiro Vogal Jorge Alves Pereira, proferiu seu voto acompanhando a Relatora, não desejando aguardar o retorno da vista para fazê-lo. Sendo assim, a Senhora Presidente retirou de pauta o recurso, *sine die*. Logo após, foi colocado em pauta, o julgamento do **Recurso nº 3.401/2015 (OBJETO: Acumulação de Cargos)**, de interesse de **RONALDO CARNEIRO DOS SANTOS** - processo nº E-01/005/249/2014, atuando como Relator e Revisora, respectivamente, os Conselheiros Jorge Alves Pereira e Solange Maria Motta Cardoso. A seguir, tendo em vista a ausência do Recorrente, foi dada a palavra ao Relator para leitura do relatório e voto que foi no sentido da extinção do recurso, uma vez que o servidor foi exonerado, à pedido do DEGASE, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, por unanimidade, não conhecer do recurso, por perda de objeto, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Finalizando, foi colocado em julgamento o **Recurso nº 2.881/2012 (OBJETO: Acumulação de Cargos)**, de interesse de **CLAUDIANA CHAGAS DE SOUZA** - processo nº E-26/33.220/2011, atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, às Conselheiras Solange Maria Motta Cardoso e Arilene de Souza Paula. A seguir, tendo em vista a ausência da Recorrente, foi dada a palavra a Relatora para leitura do relatório e voto que foi no sentido de dar provimento ao recurso, sendo acompanhada pela Revisora, pedindo vista dos autos a Conselheira Vogal Fernanda Lessa Mainier Hack. Na oportunidade, o Conselheiro Vogal Jorge Alves Pereira, proferiu seu voto acompanhando a Relatora, não desejando aguardar o retorno da vista para fazê-lo. Sendo assim, a Senhora Presidente retirou de pauta o recurso, *sine die*. **NADA MAIS** havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14:00 (quatorze horas). Para constar, eu, **ROSEMERE MARQUES DA SILVA BONFIM**, Secretária da 3ª Câmara do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno e assinada por mim e pela Senhora Presidente.

FERNANDA JANAÍNA JORGE MARTA
Presidente**ROSEMERE MARQUES DA SILVA BONFIM**
Secretária

Id: 1999518

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
ATO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 01/12/2016

DESIGNA os servidores **MÁRCIA HELENA FERNANDES FERREIRA**, Analista Executivo, ID Funcional 043326676, **MARCELA BECK DA COSTA**, Analista Executivo, ID Funcional 50209060, e **LEANDRO MORAIS BRUNO**, Analista Executivo, ID Funcional 5025197-0, para o exercício da função de Fiscais, e o servidor **RAUL LOUREIRO DE BONIS ALMEIDA SIMÕES**, Especialista em Políticas Públicas, ID Funcional 5007765-1, para o exercício da função de Gestor do Contrato nº 008/2016, celebrado com a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, visando a prestação de serviços educacionais pela CONTRATADA, para a realização do Curso Especialização MBA em Gestão Estratégica de Pessoas. Processo nº E-01/067/085/16.

Id: 1999659

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 621
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**ATRIBUI NÚMERO DE ORDEM DE VIATURA**
OFICIAL.

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o solicitado pela SEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir número de ordem à viatura abaixo discriminada, ao acervo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, código 2501. As placas foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução CONTRAN nº 231/2007, alterada pelas Resoluções nºs 241/2007 e 309/2009.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 30.11.2016

PROCESSO Nº E-08/008/2982/2014 - DETERMINO o REEXAME, à vista da promoção da Assessora da Coordenadoria de Regime Disciplinar/CORED, desta Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar, conforme fls. 69/71.

Id: 1999781

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 29.11.2016
PÁGINA 03 - 3ª COLUNA
PORTARIA CEPERJ/PR Nº 8517 DE 25 DE NOVEMBRO 2016
INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR IRREGULARIDADES.

Art. 1º

Onde se lê: ... objeto do Processo nº E-01/052/721/2016...

Leia-se: ...objeto do Processo nº E-01/052/720/2016...